

Órgão/Estrutura	Eleição	Ação	De		Até	
Departamentos	Coordenadores de departamento	Despacho do presidente da unidade orgânica a iniciar o processo	-	-	25.janeiro	16h00
		Submissão de candidaturas por formulário	28.janeiro	10h00	05.fevereiro	16h00
		Divulgação das candidaturas admitidas/rejeitadas, pela comissão eleitoral	-	-	05.fevereiro	20h00
		Apresentação à assembleia da unidade orgânica de eventuais recursos relativos a deliberações da comissão eleitoral	-	-	06.fevereiro	16h00
		Eleição em mesa de voto	13.fevereiro	10h00	13.fevereiro	16h00
		Divulgação dos resultados pela comissão eleitoral	-	-	13.fevereiro	20h00
		Apresentação à comissão eleitoral de eventuais recursos relativos a deliberações das mesas de voto	-	-	14.fevereiro	16h00
		Repetição da eleição em caso de empate	15.fevereiro	10h00	15.fevereiro	16h00
		Divulgação dos resultados pela comissão eleitoral	-	-	15.fevereiro	20h00
		Apresentação à comissão eleitoral de eventuais recursos relativos a deliberações das mesas de voto	-	-	18.fevereiro	16h00
		Envio ao presidente da assembleia da unidade orgânica, pela comissão eleitoral, das atas do processo eleitoral para homologação.	-	-	19.fevereiro	16h00
		Homologação dos resultados eleitorais pelo presidente da assembleia da unidade orgânica e envio do processo ao reitor	-	-	20.fevereiro	16h00
		Divulgação dos resultados na Internet pelo serviço da reitoria e pela unidade orgânica nos termos entendidos como adequados	-	-	20.fevereiro	20h00
		Designação dos coordenadores pelo reitor	-	-	22.fevereiro	12h00